



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”

## Gabinete dos Vereadores

PROTOCOLO N.º 067 /2014

Protocolado em: 07/04 /2014.

Para Reunião do dia: 07/04 /2014.

### INDICAÇÃO N.º 036/2014

NÓS, Vereadores da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe nos conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

### INDICAMOS

ao **CHEFE DO EXECUTIVO SR. LUIZ CARLOS F. FRATANI** DEMARCAR OS PONTOS DE PARADA DOS ÔNIBUS, uma vez que ninguém sabe onde os mesmos param, dificultando assim a vida dos usuários desse sistema de transporte.

Tal solicitação se faz atendendo a reclamação recebida através do sítio da Câmara Municipal, onde um morador de nossa cidade sugere tal medida, que sendo atendida, será de grande valia para a população.

São Fidélis/RJ, 07 de Abril de 2014.

**APROVADO  
POR UNANIMIDADE**

Vereadores:

07 / 04 / 14

Secretário  
Jonathas Silva de Souza  
1º Secretário

**PASSADO PELO EXPEDIENTE**

Em 07 / 04 / 14

PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ - e-mail: cmsaofidelis@pop.com.br

“Portanto, os que estão na carne não podem agradar a Deus; Rom. 8:8”

Jonathas Silva de Souza

1º Secretário